



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 003/2025

EMENTA: Nomeia as candidatas a Diretora da Escola Rural Municipal Santo Antônio de modo excepcional, para o biênio 2025 – 2028, conforme Lei Municipal nº 897/2016 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Municipal nº 897/2016:

NOMEIA:

ART. 1º - Ficam nomeadas as candidatas a concorrer à função de Diretora da Escola Rural Municipal Santo Antônio, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme lista abaixo:

- Jocelane de Mattos Lima
- Francieli Nazario Fernades
- Raquel Zanoni da Silva

ART. 2º– As candidatas acima nomeadas serão submetidas a um pleito eletivo, sendo votantes os membros da respectiva comunidade escolar na data de 31 de janeiro de 2025.

ART. 3º– A eleita dirigirá a Escola Rural Municipal Santo Antônio, excepcionalmente, desde a data de sua nomeação até 31 de dezembro de 2028.

ART. 4º – As candidatas terão até as 17:30 h do dia 25 de janeiro de 2025 para protocolar no Departamento de Educação seus Planos de Ações.

ART. 5º– As candidatas estão autorizadas a fazer campanha e divulgar seus Planos de Ações a partir da publicação desta Portaria.

ART. 6º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em
06 de janeiro de 2025.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 003/2025

EMENTA: Nomeia as candidatas a Diretora da Escola Rural Municipal Santo Antônio de modo excepcional, para o biênio 2025 – 2028, conforme Lei Municipal nº 897/2016 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Municipal nº 897/2016:

NOMEIA:

ART. 1º–Ficam nomeadas as candidatas a concorrer à função de Diretora da Escola Rural Municipal Santo Antônio, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme lista abaixo:

Jocelane de Mattos Lima

Francieli Nazario Fernandes

Raquel Zanoni da Silva

ART. 2º– As candidatas acima nomeadas serão submetidas a um pleito eletivo, sendo votantes os membros da respectiva comunidade escolar na data de 31 de janeiro de 2025.

ART. 3º– A eleita dirigirá a Escola Rural Municipal Santo Antônio, excepcionalmente, desde a data de sua nomeação até 31 de dezembro de 2028.

ART. 4º – As candidatas terão até as 17:30 h do dia 25 de janeiro de 2025 para protocolar no Departamento de Educação seus Planos de Ações.

ART. 5º– As candidatas estão autorizadas a fazer campanha e divulgar seus Planos de Ações a partir da publicação desta Portaria.

ART. 6º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 06 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cad4481194